AMAGIS
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS

Amagis
NA IMPRENSA

DEZEMBRO DE 2012

ESTADO DE MINAS (BH) • 20 DE NOVEMBRO DE 2012

CASO BRUNO O JULGAMENTO

Predomínio de mulheres no conselho de jurados é bem-visto pela acusação, sob argumento de que Eliza foi vítima de trama machista

Juíza Marixa Fabiane Rodrigues teve de atrasar sorteio dos jurados por causa do impasse criado pela defesa de Bola

MAIORIA FEMININA NO JÚRI

LANDERCY HEMERSON E PAULA SARAPU

No primeiro dia de julgamento do goleiro Bruno Fernandes, a acusação pôde se considerar vitoriosa no embate com a defesa. Além de um grupo de advogados não conseguir impedir a realização do júri, o perfil do conselho de sentença, com um homem e seis mulheres (quatro casadas e pelo menos uma mãe), pode facilitar o trabalho da promotoria para convencer os jurados de que, mesmo sem corpo, Eliza Samudio foi vítima de uma trama machista e macabra. O advogado de Bruno, Rui Pimenta, não se intimida e afirma que vai convencer o conselho de sentença da inocência de seu cliente que não teve participação em qualquer trama.

À tarde, a sessão do júri recomeçou às 15h15. Foram quase duas horas, para que fossem escolhidos mais quatro jurados, para completar o conselho de sentença. Pela manhã, três jurados foram sorteados, depois que a juíza Marixa Fabiane dispensou sete candidatos. Eram pessoas que há duas semanas participaram de outro júri em que o ex-policial Marcos Aparecido Santos, Bola, era réu.

Iniciado o sorteio para definir os quatro jurados restantes, a cada nome feminino surgiam as recusas dos advogados, três para cada [illegible] se esgotaram. Ao contrário, Wagner Vasconcelos educad[illegible] aos homens e os recusava co[illegible]

Ao final, a mesa estava co[illegible] tro mulheres à frente, duas [illegible] com um homem entre elas. A[illegible] aos jurados que fizessem uma[illegible] ra seus parentes antes de teren[illegible] lhidos. Uma das juradas não s[illegible]

lágrimas ao falar com os filhos e dizer que ficaria dias sem vê-los. Sem dúvidas, uma pista para que defesa e acusação quando forem elaborarem a linha de argumentos.

A comemoração do assistente de acusação, o advogado José Arteiro, resume bem a expectativa em torno do conselho de sentença. "Uma vez, num júri em Ribeirão das Neves, preferi desmaiar a enfrentar um conselho de sentença só de mulheres. A defesa tentou, mas perdeu de seis a um", sugeriu Arteiro.

O advogado Eliézer Jônatas, integrante do Conselho de Assuntos Penitenciários da OAB-MG, prefere acreditar na isenção do conselho de sentença. "O conselho em maioria de mulheres não é bom para a defesa. Mas a juíza recomenda que o júri decida com isenção", disse o advogado, que admite a vitória da acusação. "Ao meu ver, Eliza passa agora de oportunista a uma santa, se não houver isenção das integrantes do conselho".

Zanone Manuel Júnior, um dos advogados de Bola, foi além. "A juíza, ao não aceitar os jurados que absolveram meu cliente, acabou por influenciar na escolha do [illegible]

Na noite de ontem, a Associação dos Magistrados de Minas Gerais (Amagis) divulgou nota de desagravo à juíza, em resposta à reação dos advogados.

Para o jurista e professor Luiz Flávio Gomes, o conselho de sentença, teoricamente, é favorável à acusação. "Mulher é solidária com a dor de outra mulher, da mãe que deixou um filho. Mas no plenário do júri teoria nem sempre se comprova".

PALAVRA DE ESPECIALISTA

LUIZ FLÁVIO GOMES
JURISTA E PROFESSOR DE DIREITO EM SÃO PAULO

Tempo de 20 minutos é razoável

Normalmente os juízes fixam um prazo de 10 a 15 dias para constituir novo defensor. Já marcam a data do novo júri e , com advogado novo ou não, o julgamento obrigatoriamente é feito, pois já foi dada chance à defesa de constituir um advogado, o que não está acontecendo hoje (ontem), pois os réus nem foram ouvidos. O réu pode concordar com a defesa dos advogados dativos. A defesa deles acha que foi cerceada do seu direito de falar. Eles acham o tempo de 20 minutos muito pouco para falar. Só que o julgamento do Bola está intimamente conectado ao julgamento do Macarrão. No fundo, os dois não podem mesmo ser separados. Se sair um, têm que saíros dois. Se ficar o Bruno, e se o advogado dele, o Rui Pimenta, disse que vai fazer o júri, vai ter o júri só do Bruno. Aí, todas as demais testemunhas são dispensadas e só ficam as testemunhas do Bruno e da acusação. A decisão da juíza em fixar tempo de 20 minutos para as manifestações foi razoável. Quando a lei não fixa a regra, quem faz é a juíza."

HOJE EM DIA (BH) • 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Mudanças seriam mais despreparo do que estratégia dos defensores

Carlos Calaes
ccalaes@hojeemdia.com.br

As mudanças de advogados dos réus acusados do sumiço e da morte de Eliza Samudio "não é comum e não pode ser considerado uma estratégia da defesa", avalia o presidente da Comis[illegible]

RECONHECIMENTO

A forma como a juíza Marixa Fabiane está conduzindo o julgamento foi elogiada pelo advogado. "Com muita competência e serenidade, não se deixando envolver pela complexidade do caso e pelo tumulto criado até agora pelos advogados de [illegible]".

[illegible]der dos advogados [illegible]uno, Francisco Si[illegible] também não pou[illegible]fagos" à magistra[illegible] juíza é soberana, [illegible]onduzindo muito [illegible]s trabalhos, é uma [illegible]e ferro", disse.

[illegible]ciação dos Magis[illegible] Mineiros (Ama[illegible]ulgou uma nota [illegible]gravo à juíza, re[illegible]o críticas feitas a [illegible]presidente da Co[illegible]e Defesa, Assis[illegible] Prerrogativas e [illegible]idente da Comis[illegible]suntos Constitu[illegible] OAB.

[illegible] classifica Ma[illegible]ane como "dig[illegible]a e honrada" e afirma que ela conduz, "com toda a lisura, um processo complexo". •

APOIO

A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) divulgou uma nota de desagravo à juíza, repudiando críticas feitas a ela pela presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas e pelo presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais da OAB.

O texto classifica Marixa Fabiane como "digna e honrada" e afirma que ela conduz, "com toda a lisura, um processo complexo". •

ALÉMDISSO

Manobra para assegurar o retorno de Quaresma

Após a destituição de Rui Pimenta, especulou-se, na plateia, que a saída dele seria o primeiro ato do retorno de Érclo Quaresma à defesa de Bruno. Quaresma sempre fez questão de dizer que nunca ficaria de fora do caso e, nos bastidores, já tinha anunciado que bastaria "um piscar de olhos" dele para que o goleiro destituísse os advogados e voltasse a tê-lo como defensor. "Não sei de nada disso e prefiro não comentar", esquivou-se Francisco Simim. Quaresma defendia Marcos Aparecido dos Santos, o "Bola", mas abandonou o plenário na segunda-feira.

TRIBUNAL DO JÚRI
Principais acontecimentos

DESTAQUES DO DIA

9h33 Juíza lê petição sobre o que ocorreu ontem e multa cada um dos advogados de Bola – Ércio Quaresma, Zanone Manuel de Oliveira e Fernando Magalhães – em R$ 18.660 (30 salários mínimos) por terem abandonado o plenário

10h11 Depois de pedir uma conversa reservada com os próprios advogados e a defensora de Fernanda, Bruno anuncia a destituição de Rui Pimenta, que o defendia desde dezembro do ano passado

10h20 Juíza avisa que Bruno destituiu também o outro advogado, Francisco Simim, porque não quer prejudicar a ex-mulher, Dayanne, defendida por ele

10h32 Marixa desmembra o processo de Dayanne para garantir que Bruno continue com o advogado. Simim alega que não está preparado para assumir a defesa do goleiro, mas resolve continuar no caso e convoca Tiago Lenoir para reforçar o grupo

16h52 Jailson afirma ter sido ameaçado por Bruno durante um banho de sol em 13 de novembro

16h57 Jailson diz que Bola simulou várias vezes como teria matado Eliza

18h01 Promotoria pede a impugnação de seis testemunhas flagradas com celular

MARIXA RODRIGUES
Juíza

"Doutor, isso não consta nos autos. Ou o sr. aponta em que folha isso está ou não pergunta. O que vai ser, doutor?"
repreendendo Francisco Simim, advogado de bruno

RUI PIMENTA
Advogado de Bruno

"Tenho certeza de que o Bruno será inocentado e eu vou passar com ele, aqui, na frente de todos vocês, depois do fim do julgamento"
momentos antes de ser destituído da defesa, em declaração à imprensa

FONTE: Fórum de Contagem

EDITORIA DE ARTE

Bruno Terra concede entrevistas à imprensa em defesa da juíza Marixa Fabiane.

O TEMPO (SITE), CONJUR (SITE), MIGALHAS (SITE) • 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O TEMPO online

Presidente da OAB critica juíza do caso Bruno e associação dos magistrados defende Marixa

TABATA MARTINS
Siga em: twitter.com/OTEMPOonline

20/11/2012 09h43

A juíza Marixa Fabiane Lopes, respon
do desaparecimento e morte de Eliza
Mineiros (Amagis), após ser criticada
(OAB), Ophir Cavalcante.

Segundo Ophir Cavalcante, os 20 minu
desrespeito e uma forma de amesquin
presidente também rebateu as declara
Brasileiros (AMB), segundo as quais os
gesto. Conforme Ophir Cavalcante, "clas
representado pelo juiz é mais important
"ofensa é não conceder à defesa o praz
constituinte".

Em contrapartida, a Associação dos Magis
em defesa de Marixa Fabiane. No texto pu
e honrada e oferece apoio para a juíza em
ofertada pela presidente da Comissão de
Comissão de Assuntos Penitenciários da O
amparar, de forma extraprocessual, atos de advogados, interferindo indevidamente na
normalidade do julgamento.

Ainda conforme nota publicada pela associação, as decisões da eficiente e culta magistrada estão sujeitas a recurso, por intermédio dos advogados das partes e do Ministério Público, não cabendo à OAB interferir quando todas as garantias constitucionais estão asseguradas em julgamento transparente e realizado com o atendimento às exigências legais. De acordo com Tibagy Salles Oliveira, presidente em exercício da Amagis, e Bruno Terra Dias, presidente licenciado, a OAB não pode manifestar-se pela emoção contra uma juíza de reconhecidos talento e idoneidade que conduz, com toda a lisura, um processo complexo.

Em contrapartida, a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) publicou em seu site um nota em defesa de Marixa Fabiane. No texto publicado, a associação classifica a magistrada como digna e honrada e oferece apoio para a juíza em relação às tendenciosas declarações contidas em nota ofertada pela presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas e pelo presidente da Comissão de Assuntos Penitenciários da OAB-MG. Para a Amagis, o texto teve propósito de amparar, de forma extraprocessual, atos de advogados, interferindo indevidamente na normalidade do julgamento.

Ainda conforme nota publicada pela associação, as decisões da eficiente e culta magistrada estão sujeitas a recurso, por intermédio dos advogados das partes e do Ministério Público, não cabendo à OAB interferir quando todas as garantias constitucionais estão asseguradas em julgamento transparente e realizado com o atendimento às exigências legais. De acordo com Tibagy Salles Oliveira, presidente em exercício da Amagis, e Bruno Terra Dias, presidente licenciado, a OAB não pode manifestar-se pela emoção contra uma juíza de reconhecidos talento e idoneidade que conduz, com toda a lisura, um processo complexo.

Consultor Jurídico
www.conjur.com.br

...o publicado segunda, dia 19 de novembro de 2012

...ÍCIAS

...desrespeito"

...asil, Ophir Cavalcante, criticou
... Fabiane de conceder apenas 20
...amudio, o que levou os advogados
...s um desrespeito e uma forma de
...u o presidente, destacando que
...e agir com maleabilidade.

...m declarações do presidente da
...is os advogados teriam "ofendido

...vogados impugnaram pela
...ressão à Justiça é não conceder
...a defesa de seu constituinte.
...pelo juiz é mais importante
...ir Cavalcante.

...que a juíza pode representar à OAB contra os advogados,
...que os defensores também podem contestar a ação da juíza alegando abuso de
...ridade.

...ero crer que não se chegará a uma coisa e nem a outra. Porque isso faz parte de
...rgências dentro de um júri popular. Em que pese ser necessário, ser imprescindível,
...gamento, é necessário e imprescindível a ampla defesa", disse o presidente.

...lêmica entre a juíza e os advogados foi o fato marcante do primeiro dia de
...amento do goleiro Bruno de Souza e outros quatro acusados da morte da modelo
... Samudio no Fórum de Contagem. O início dos depoimentos demorou devido ao
...so de testemunhas. O corpo de jurados formado por sete homens e 13 mulheres
...dirá o destino do goleiro e dos réus Luiz Henrique Romão, conhecido como
...arrão; Marcos Aparecido dos Santos, o Bola; Dayanne Rodrigues, com quem Bruno
... duas filhas; e Fernanda Castro, ex-namorada dele, acusados de sequestro, cárcere
...ado, homicídio e ocultação de cadáver. Todos negam participação. Inicialmente, o
julgamento estava previsto para durar dez dias.

...ssociação dos Magistrados Mineiros(Amagis) também se manifestou. Saiu em defesa
...uíza. "As decisões da eficiente e culta magistrada estão sujeitas a recurso, por
...rmédio dos advogados das partes e do Ministério Público, não cabendo à OAB
...rferir quando todas as garantias constitucionais estão asseguradas em julgamento
...nsparente e realizado com o atendimento às exigências legais", afirmou a nota da
...agis.

Migalhas
Terça-feira, 20 de novembro de 2012

Julgamento

Juíza do Caso Bruno multa advogados de Bola por abandonarem o plenário

A juíza Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, do Tribunal do Júri de Contagem/MG, multou três
advogados do ex-policial Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, que teria asfixiado Elisa Samud
do ex-goleiro do Flamengo Bruno Fernandes. Ércio Quaresma, Fernando Magalhães e Zanon
Júnior abandonaram o plenário no primeiro dia de julgamento de seu cliente nesta segunda
alegando "cerceamento de defesa" após a magistrada determinar 20 minutos para a apresen
questões preliminares. Os defensores do réu terão 20 dias para pagar à Justiça R$ 18.660 cada.

Marixa argumentou que houve abandono "sem razão juridicamente relevante". *"O abandono do
pelos advogados do réu é atitude injustificada, que não encontra qualquer respaldo legal,
aplicação de multa. Esse tipo de conduta causa grande prejuízo à sociedade"*, afirmou a juíza.

A OAB/MG considerou que a atitude da magistrada violou as prerrogativas profissionais dos adv
Segundo a entidade, *"a legislação de regência, em especial o artigo 476 do CPP, limita tão som
argumentos da acusação, mas em momento algum os argumentos da defesa"*.

Em defesa da juíza, a Amagis - Associação dos Magistrados Mineiros declarou que *"as decis
eficiente e culta magistrada estão sujeitas a recurso, por intermédio dos advogados das partes e
não cabendo à OAB interferir"*.

Veja a íntegra das notas da OAB/MG e da Amagis.

Leia a nota da Amagis:

Nota de Desagravo

A Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS traz a público o desagravo à digna e honrada juíza Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, titular do Tribunal do Júri de Contagem, em face de tendenciosas declarações contidas em nota ofertada pela presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas e pelo presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais da OAB-MG, com o propósito de amparar, de forma extraprocessual, atos de advogados, interferindo indevidamente na normalidade do julgamento.

As decisões da eficiente e culta magistrada estão sujeitas a recurso, por intermédio dos advogados das partes e do Ministério Público, não cabendo à OAB interferir quando todas as garantias constitucionais estão asseguradas em julgamento transparente e realizado com o atendimento às exigências legais.

Instituição acreditada, a OAB não pode manifestar-se pela emoção contra uma juíza de reconhecidos talento e idoneidade que conduz, com toda a lisura, um processo complexo.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2012.

Tibagy Salles Oliveira
Presidente em exercício da Amagis

Bruno Terra Dias
Presidente licenciado da Amagis

**Com informações das Assessorias de Imprensa da OAB e da Amagis.*

Nota de Desagravo à juíza Marixa Fabiane Lopes Rodrigu

A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) traz a público o desagravo à dig
Fabiane Lopes Rodrigues, titular do Tribunal do Júri de Contagem, em face de tendenc
em nota ofertada pela presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogati
Comissão de Assuntos Penitenciários da OAB-MG, com o propósito de amparar, de forn
advogados, interferindo indevidamente na normalidade do julgamento.

As decisões da eficiente e culta magistrada estão sujeitas a recurso, por intermédio dos advogados das partes e do Ministério Público, não cabendo à OAB interferir quando todas as garantias constitucionais estão asseguradas em julgamento transparente e realizado com o atendimento às exigências legais.

Instituição acreditada, a OAB não pode manifestar-se pela emoção contra uma juíza de reconhecidos talento e idoneidade que conduz, com toda a lisura, um processo complexo.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2012.

Tibagy Salles Oliveira
Presidente em exercício da Amagis

Bruno Terra Dias
Presidente licenciado da Amagis

FOLHA DE SÃO PAULO (SP) • 13 DE NOVEMBRO DE 2012

FOLHA DE S.PAULO TERÇA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2012 ★ ★ ★ opinião A3

TENDÊNCIAS / DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo
debates@uol.com.br twitter.com/Folhadebate

Insensível, Executivo arrocha juízes

NELSON MISSIAS DE MORAIS

Nestes dois primeiros anos do atual governo, foram apresentadas justificativas de natureza econômica irreal ou inexistente para ignorar a autonomia administrativa e financeira do Judiciário na construção da proposta orçamentária da União.

Numa posição antirrepublicana de descumprir a Constituição, o Executivo Federal excluiu, pelo segundo ano consecutivo, a proposta orçamentária elaborada pelo Judiciário, pertinente à Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Ministros da Suprema Corte, do Orçamento da União.

A decisão unilateral nem sequer foi discutida com o presidente do Supremo Tribunal Federal, que é o chefe do Judiciário. Pelo princípio republicano não se deve dispensar os cuidados à união indissolúvel dos três entes federativos e a independência entre os poderes, que se fincam em cânones constitucionais intangíveis.

De acordo com o respeitado constitucionalista Celso Bastos, as funções estabelecidas ao Legislativo, Executivo e Judiciário são "os moldes jurídicos dentro dos quais deverão ser cumpridas as finalidades estatais". São funções relativamente fixas, harmônicas e independentes, que funcionam como contenção de um poder sobre o outro, para se evitar o arbítrio. Resumindo, o Orçamento da União é dos três Poderes e não só do Executivo.

Em 2011, após reação em tom de grave advertência do então presidente do STF, Cezar Peluso, o governo recuou e encaminhou aditivo ao Projeto de Lei Orçamentária de 2012, por meio da mensagem 355. Como era previsto, ou por conivência, o Congresso a tratou como emenda, em vez de parte integrante do projeto original.

É preciso restaurar o respeito entre os Poderes. Sem reposição —e com uma inflação que de controlada só tem a intenção—, a magistratura sofre evasão

Não deu outra: a "emenda" foi rejeitada, sob o argumento de que criava despesas sem identificar fonte de recursos. O Judiciário foi duplamente avariado pelo Executivo, sem qualquer esboço de reação do Legislativo.

O desrespeito a direitos consagrados na Constituição, como o da irredutibilidade dos vencimentos dos magistrados, configura um lamentável quadro de insensibilidade do Poder Executivo com o Judiciário.

Há sete anos, os mais de 17 mil magistrados estão sem a recomposição monetária real de seus subsídios, ante inflação de quase 30%, que de controlada só tem a intenção.

Não se defende ou se reclama reajuste dos subsídios dos membros do Judiciário. Ao contrário, o que se busca é só a reposição inflacionária. Isso é um direito constitucional, e não deve ser tratado como favor.

Paradoxalmente, o Executivo concede, quase que anualmente, reajuste a outras categorias do funcionalismo, como o que acabou de ser autorizado, de 15% a 30%, em média. Nenhuma outra categoria tem há sete anos vencimentos congelados.

A recomposição inflacionária dos subsídios dos magistrados, que é obrigatória, deveria ser feita pelo próprio Poder Judiciário. Além de contrabalançar os efeitos da inflação, essa é a forma de compensar as limitações impostas à classe de obter rendimentos externos. Como consequência, o Judiciário tem sofrido com a evasão de juízes, que estão deixando a magistratura em busca de melhor remuneração.

Neste ano, o descaso se repete e, até agora, somente a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil) e Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) se manifestaram junto ao STF, com um mandado de segurança coletivo, para suspender a votação do Orçamento da União até que nele seja incluída a proposta orçamentária do Judiciário, com as respectivas fontes de recursos. É imprescindível resgatar e garantir a estabilidade das instituições que se finca no respeito entre os poderes.

NELSON MISSIAS DE MORAIS, 51, é secretário-geral da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) e desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais